



PORTARIA Nº 31/2019

"Dispõe sobre suspensão do Valor de Adiantamento de Pequenas Despesas no âmbito do Poder Legislativo de Brumadinho e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais, ao interesse da administração, e considerando a indisponibilidade financeira e orçamentária da Câmara no presente momento, fazendo-se premente a contenção de gastos, conforme recomendação dos setores competentes desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a suspensão do repasse mensal do valor de R\$ 530,16 (quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos), relativo ao Adiantamento de Pequenas Despesas para o Exercício de 2.019, fixado através da Portaria nº 60/2018, para os gabinetes dos Vereadores (Verba de Gabinete).

Paragrafo único. A suspensão a que se refere o caput deste artigo não abrangerá o Adiantamento de Pequenas Despesas para administração geral da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2.019 e, terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2.019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Brumadinho, 30 de julho de 2.019.

Vereador Antônio Sérgio dos Santos Vieira
PRESIDENTE DA CÂMARA